

AUT 204/2018

Antônia Piromontel Filho

Pq 296/2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 14/02/2019
Presidente

LEI Nº 7.047

De 03 de dezembro de 2018.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE, O "DIA MUNICIPAL DO TEATRO",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º- Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Campina Grande,
o "DIA MUNICIPAL DO TEATRO", a ser comemorado todos os anos no dia 24 de agosto.

Art. 2º- No "DIA MUNICIPAL DO TEATRO" serão realizadas campanhas
educativas e informativas de valorização da cultura local.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal